



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 19:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.092.847/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6108.7170.C76E.3280 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **P H M ENGENHARIA LTDA**

CPE/CNPJ: **35.092.847/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:24:50 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DET6020821192450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

203

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3175



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2021 18:19:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: P H M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.092.847/0001-28

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

DAU



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.092.847/0001-28 DUNS®: 89*****88

Razão Social: P H M ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2021 18:14

CPF: 024.804.911-96 Nome: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.092.847/0001-28
Razão Social: P H M ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA EF 1, S/N - QUADRA23 LOTE 05 - RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA IV -
Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/08/2021 10:43

1 de 1

6/25



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA P H M ENGENHARIA LTDA

MURILLO OLIVEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/11/1994, filho de Marcelo Antonio Marques e Rosemeire Maria de Oliveira, residente e domiciliado à Rua SRM 18, Qd. 16, Lt. 01, Residencial Village Santa Rita II - Goiânia-GO CEP 74.395-150, portador do RG 5650159 expedida pelo SSP/GO e CPF: 757.213.411-49.

PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/07/1988, filho Flavio Henrique Fagundes da Silva e Mariza Helena Marques, residente e domiciliado à Rua da Ostra, S/N, Qd. 97, Lt. 02, Jardim Atlântico - Goiânia - GO - CEP: 74343-450, portador do RG 4653728 expedida pela SPTC/GO, e CPF: 024.804.911-96.

Resolvem constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **P H M ENGENHARIA LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua EF 1, S/N, Qd. 23, Lt. 05, Residencial Village Santa Rita IV - Goiânia - GO - CEP: 74.395-400, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade terá o seguinte objeto social: Serviços de engenharia. Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Construção de obras de arte especiais. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Montagem de estruturas metálicas. Obras de montagem industrial. Construção de instalações esportivas e recreativas. Demolição de edifícios e outras estruturas. Perfurações e sondagens. Obras de terraplenagem. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Serviços de pintura de edifícios. Administração de obras. Serviços de arquitetura.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 11:32 SOB Nº 52204827666.
PROTOCOLO: 191009300 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904650883. NIRE: 52204827666.
P H M ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/10/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000,00 (vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
MURILLO OLIVEIRA MARQUES	75.000	50	R\$ 75.000,00
PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES	75.000	50	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000	100%	R\$ 150.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios, **MURILLO OLIVEIRA MARQUES e PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES** assinando isoladamente, ou em conjunto, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 11:32 SOB Nº 52204827666.
PROTOCOLO: 191009300 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904650883. NIRE: 52204827666.
P H M ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/10/2019

www.portaldoempreendedorgoiiano.go.gov.br



empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 11:32 SOB Nº 52204827666.
PROTOCOLO: 191009300 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904650883. NIRE: 52204827666.
P H M ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/10/2019

www.portaldocempreendedorgoiانو.gov.br



no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Porte Empresarial

Declara-se para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição e que a empresa se enquadra na situação de microempresa nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006

Cláusula Décima Sexta: Do Foro

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 11:32 SOB Nº 52204827666.
PROTOCOLO: 191009300 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904650883. NIRE: 52204827666.
P H M ENGENHARIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Goiânia - GO, 17 de Setembro de 2019.

MURILLO OLIVEIRA MARQUES

PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES



CARTÓRIO LUCAS FERNANDES
3º Tabelionato de Notas
Cartório Lucas Fernandes - 3º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
02081908281830094615812 0058-65535
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MURILLO OLIVEIRA
MARQUES, pessoa por mim devidamente identificada e por haver
sido aposta em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 23/09/2019.
Em Teste da Verdade.
Andreia Clemente Silva - Escrevente

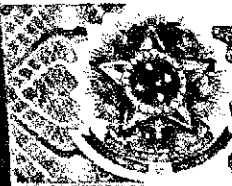
Andreia Clemente Silva



REGISTRO CIVIL E NOTAS - GOIÁ, BRASILIA
Bruno Guimarães Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparelhos de Goiânia, GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lcs 09/07 e 08 - Vila Roca - Fone: (61) 3230-3626
Selo nº 00491908100905094605920 "http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo"
Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura (s) de
PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES
pessoa(s) por mim devidamente identificada (s) e por
haver (em) sido aposta (s) em minha presença, do que
dou fé.
Nova Brasília, 27 de Setembro de 2019, 12:18:24.
HYASMIM ALVES RIBEIRO MARQUES - ESCRIVENTE



TRT DA 18ª REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1690880135

NOME
MURILLO OLIVEIRA MARQUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5650159 SSP GO

CPF
757.213.411-49

DATA NASCIMENTO
12/11/1994

FILIAÇÃO
**MARCELO ANTONIO
MARQUES
ROSEMEIRE MARIA DE
OLIVEIRA**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05995189190

VALIDADE
06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2014



OBSERVAÇÕES

Murillo Oliveira Marques

PROIBIDO PLASTIFICAR

990880135

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
14/08/2018

Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR



GOIÁS



73679463611
GO131020293

flv



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
101069729-3

Nome

PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES

Filiação

FLAVIO HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA

MARIZA HELENA MARQUES

C.P.F.

024.804.911-96

Documento de Identidade

4653728 SPTC-GO

Tipo Sang.

Nascimento

15/07/1988

Naturalidade

GOIANIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea do Registro

CREA-GO

Emissão

29/09/2015

Data de Registro

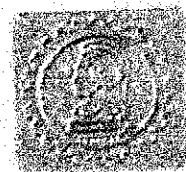
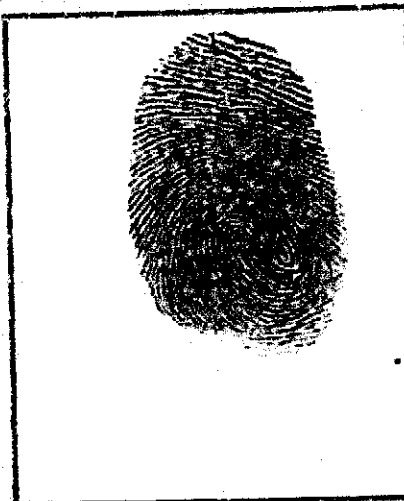
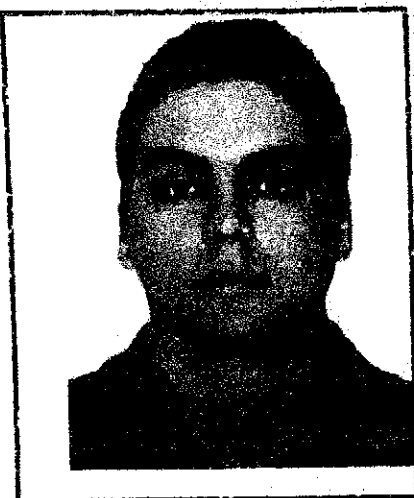
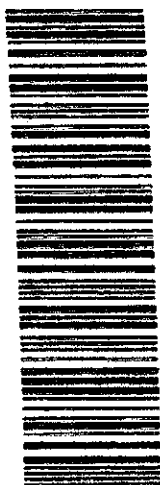
18/04/2012

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

22280/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Pedro Henrique M. Fagundes

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.092.847/0001-28
NOME EMPRESARIAL: P H M ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MURILLO OLIVEIRA MARQUES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/08/2021 às 19:35 (data e hora de Brasília).

603

14/25

Data da consulta: 02/08/2021 19:40:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.092.847/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P H M ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

15/10

15/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.092.847/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P H M ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EF 1

NÚMERO
 S/N

COMPLEMENTO
QUADRA23 LOTE 05

CEP
74.395-400

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA IV

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PEDROFAGUNDES.PERICIAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 8246-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **19:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.092.847/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P H M ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EF 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA23 LOTE 05
----------------------	---------------	---------------------------------

CEP 74.395-400	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA IV	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROFAGUNDES.PERICIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8246-8222
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 19:35:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.971.621-7

Prazo de Validade: até 31/08/2021

INSCRIÇÃO	: 495.284-7
NOME	: P H M ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO	: R EF01 QD: 23 LT: 05
SETOR	: RES VILLAGE SANTA RITA I
ATIVIDADE	: PRESTACIONAL
CPF/CNPJ	: 35.092.847/0001-28
RAMO	: Servicos de engenharia
INÍC. ATIVIDADE	: 04/10/2019
NAT. JURÍDICA	: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Certificamos a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

Nada mais a certificar.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA, 2 DE AGOSTO DE 2021 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4952847
C.N.P.J. / C.P.F.	35.092.847/0001-28
Razão Social	P H M ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Data de Abertura	04/10/2019
Data Deferimento da Inscrição	13/11/2019
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 04/10/2019
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P H M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.092.847/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:47:19 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **795B.001C.B5D4.73A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28704139

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

P H M ENGENHARIA LTDA

CNPJ

35.092.847/0001-28

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.scfaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.483.823.348

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2021

HORA: 20:23:10:5

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.971.657-1**

Prazo de Validade: até 30/10/2021

**INSCRIÇÃO : 495.284-7
NOME : P H M ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ : 35.092.847/0001-28
ENDEREÇO : R EF01
SETOR : RES VILLAGE SANTA RITA IV
ATIVIDADE : PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.971.586-9**

Prazo de Validade: até 30/10/2021

CNPJ: 33.278.981/0001-92

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.092.847/0001-28**Razão Social:** P H M ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R EF 1 SN QD 23 LT 05 / RESIDENCIAL VILLAGE / GOIANIA / GO / 74395-400

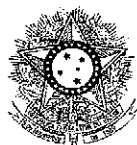
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021**Certificação Número:** 2021080101551815666410

Informação obtida em 02/08/2021 19:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P H M ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.092.847/0001-28

Certidão nº: 23446237/2021

Expedição: 02/08/2021, às 19:59:23

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P H M ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.092.847/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 02/08/2021 19:40:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.092.847/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P H M ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :02/08/2021 - 20:21:28

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
35.092.847/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.781.914-7

NOME EMPRESARIAL:
P H M ENGENHARIA LTDA

CONTRIBUINTE?
NÃO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA EF 1

NÚMERO:
S/N

QUADRA:
23

LOTE:
05

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA IV

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74395400

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(ENGENHARIA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

UNIDADE AUXILIAR:

—

CONDIÇÃO DE USO:

—

DATA FINAL DE CONTRATO:

—

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO
CADASTRAL:
03/12/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:
03/12/2019

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE
04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 02/08/2021 20:21:28

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

27/75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: P H M ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 158.500,00	R\$ 271.388,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 158.500,00	R\$ 271.388,76
DISPONÍVEL		R\$ 158.500,00	R\$ 271.388,76
CAIXA		R\$ 158.500,00	R\$ 269.262,42
CAIXA GERAL		R\$ 158.500,00	R\$ 269.262,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.126,34
BANCO INTER CC 5663016-6		R\$ 0,00	R\$ 2.126,34
PASSIVO		R\$ 158.500,00	R\$ 271.388,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.317,51	R\$ 3.885,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.317,51	R\$ 3.885,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.317,51	R\$ 3.885,78
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.317,51	R\$ 3.885,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 157.182,49	R\$ 267.502,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
MURILLO OLIVEIRA MARQUES		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.182,49	R\$ 117.502,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.182,49	R\$ 117.502,98
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.182,49	R\$ 117.502,98
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.6E.18.0A.47.06.B1.7D.B8.E9.84.6F.7C.77.B0.7D.12.46.63.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: P H M ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.092.847/0001-28
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 8.500,00	R\$ 127.185,27
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 8.500,00	R\$ 127.185,27
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.317,51)	R\$ (8.520,59)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.317,51)	R\$ (8.520,59)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.182,49	R\$ 118.664,68
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (7.205,47)
(-) COMPRAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (7.678,13)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 472,66
LUCRO BRUTO		R\$ 7.182,49	R\$ 111.459,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.138,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.138,72)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (286,98)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (293,10)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (233,94)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (24,70)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 7.182,49	R\$ 110.320,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 7.182,49	R\$ 110.320,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.182,49	R\$ 110.320,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.6E.18.0A.47.06.B1.7D.B8.E9.84.6F.7C.77.B0.7D.12.46.63.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	35.092.847/0001-28	
NOME EMPRESARIAL		
P H M ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B6.6E.18.0A.47.06.B1.7D.B8.E9.84.6F.7C.77.B0.7D.12.46.63.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00167688170	WESLEY GABRIEL SAMPAIO:00167688170	136105734745879439 085085778667658659 807	29/01/2021 a 29/01/2022	Não
Procurador	00167688170	WESLEY GABRIEL SAMPAIO:00167688170	136105734745879439 085085778667658659 807	29/01/2021 a 29/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.6E.18.0A.47.06.B1.7D.B8.E9.84.6F.
7C.77.B0.7D.12.46.63.08-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/03/2021 às 13:30:08

61.70.48.11.71.B5.C2.50
CA.46.FD.EA.09.CB.4E.D
7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: P H M ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 35.092.847/0001-28

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

P H M ENGENHARIA LTDA

Nome Empresarial

NIRE

CNPJ

35.092.847/0001-28

Número de Ordem

2

Natureza do Livro

LIVRO DIÁRIO CONTABIL

Município

GOIANIA

Data do arquivamento dos atos
constitutivos

04/10/2019

Data de arquivamento do ato de
conversão de sociedade simples em
sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo
digital

946

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

P H M ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro

LIVRO DIÁRIO CONTABIL

Número de ordem

2

Quantidade total de linhas do arquivo
digital

946

Data de início

01/01/2020

Data de término

31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.6E.18.0A.47.06.B1.7D.B8.E9.84.6F.7C.77.B0.7D.12.46.63.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

31/12/20



P H M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.092.847/0001-28

CALCULO DOS INDICES ECONOMICOS

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO N\~AO CIRCULANTE})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE})}$$

$$LG = 271.388,76 + 0 / 3.885,78 + 0$$
$$LG = 69,84$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE})}$$

$$LC = 271.388,76 / 3.885,78$$
$$LC = 69,84$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE})}{(\text{ATIVO TOTAL})}$$

$$IEG = 3.885,78 + 0 / 271.388,76$$
$$IEG = 0,014 \text{ ou } 1,43\%$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE})}$$

$$ISG = 271.388,76 / 3.885,78 + 0$$
$$ISG = 69,84$$

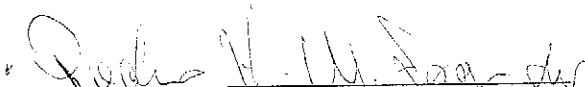
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$\text{CCL} = \text{Ativo circulante} - \text{Passivo Circulante}$$
$$\text{CCL} = 271.388,76 - 3.885,78$$
$$\text{CCL} = 267.502,98$$

DINASTIA
CONTABIL
LTDA:1484418
2000191

Assinado de forma
digital por DINASTIA
CONTABIL
LTDA:1484418200019
Dados: 2021.03.09
16:20:28 -03'00'

GOIANIA, 09 DE MARÇO 2021.


PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CONVITE Nº 001/2021 - REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para instalação do novo Centro de Memória no Complexo Trabalhista de Goiânia, situada à Avenida T-01, esquina com T-51, Qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico deste Convite.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

A PHM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.092.847/0001-28, situada na Rua EF 01 S/N QD. 23 LT. 05 Residencial Village Santa Rita IV, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, por intermédio de seu Responsável Técnico Legal o Sr. Pedro Henrique Marques Fagundes, portador da identidade de nº 22280/D - GO e do CPF de nº 024.804.901-96 apresenta abaixo declaração de contratos firmados.

CONTRATANTE	CNPJ	Nº/ANO DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	DATA DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	VALOR FATURADO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	16.730.568/0001-06	06/2020	07/12/2020	07/12/2020 À 02/12/2021	R\$ 1.294.554,29	R\$ 1.294.554,29
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	16.730.568/0001-06	2º TERMO ADITIVO - CT 06/2020	14/07/2021	ADITIVO DE VALOR	R\$ 174.256,10	R\$ 162.626,20

COMPROVAÇÃO DO SUBITEM 6.5.4 DA CARTA-CONVITE

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} \times 12 > 1$$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

$$\text{Calculo demonstrativo} = (267502,98 * 12) / 1468810,39 = 2,1855$$

COMPROVAÇÃO DO SUBITEM 6.5.4.2 DA CARTA-CONVITE



Declaração	PHM Engenharia LTDA.
Departamento de Engenharia	Página 1 de 2

Este documento possui informações confidenciais da PHM Engenharia LTDA.

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a Administração Pública e a iniciativa privada em relação à receita bruta informada na DRE.

$$\frac{\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}}{\text{Valor da receita bruta}} \times 100 = X\%$$

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

Calculo demonstrativo receita bruta = $(127.185,27 - 1468810,39) \times 100 / 127.185,27 = -1054\%$

JUSTIFICATIVAS:

O contrato Nº 06-2020 iniciou no final do mês de dezembro de 2020 quando o balanço já havia sido fechado, portanto os faturamentos do contrato executado irá entrar no balanço que fechará no final do ano de 2021.

Goiânia, 16 de agosto de 2021


PHM ENGENHARIA LTDA
Pedro Henrique Fagundes
CREA - GO 22280
CNPJ 35.092.847/0001-28
Diretor Técnico

Declaração	PHM Engenharia LTDA.
Departamento de Engenharia	Página 2 de 2

Este documento possui informações confidenciais da PHM Engenharia LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109049570315**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : PHM ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 35092847000128

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109049570315**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2021, às 09:28:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2021

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 109549515311

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : P H M ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 35092847000128

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109549515311

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de agosto de 2021, às 20:30:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de agosto de 2021





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 28052/2021-INT

Válida até: 30/11/2021

Razão social.: P H M ENGENHARIA LTDA
Sede.....: RUA EF 1 SN QD 23 LT 5 RESIDENCIAL
 VILLAGE SANTA RITA 5
Cidade.....: GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 150.000,00
Registro nr.: 29620/RF Data do registro....: 24/01/2020
CNPJ.....: 35.092.847/0001-28

OBJETIVOS SOCIAIS:

SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTICAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; SERVICOS DE ARQUITETURA.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: GUILHERME FERNANDES ALMEIDA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 1019541687D-GO

Data da Expedição : 20/08/2020

Data admissão: 08/03/2021

Atribuições...: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66.

Nome.....: MARIA TEREZA BATISTA VENTURA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 1017781699D-GO

Data da Expedição : 22/09/2020

Data admissão: 29/07/2021

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 28052/2021-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.
ART. 4 DA RES. 359/91.

Nome.....: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 22280/D-GO

Data da Expedição : 18/10/2013

Data admissão: 24/01/2020

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:26:59 hs do dia 02/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 060F341219

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 28003/2021-INT

Válida até: 30/11/2021

Nome.....: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 22280/D-GO Data da Expedição: 18/10/2013
RNP.....: 1010697293
Atribuições.: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS,
CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:32:22 hs do dia 02/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0085D34342

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

[Assinatura]



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 28065/2021-INT

Válida até: 30/11/2021

Nome.....: GUILHERME FERNANDES ALMEIDA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira....: 1019541687D-GO Data da Expedição: 20/08/2020

RNP.....: 1019541687

Atribuições.: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:44:46 hs do dia 02/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06C2442286

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 28031/2021-INT

Válida até: 30/11/2021

Nome.....: MARIA TEREZA BATISTA VENTURA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: 1017781699D-GO Data da Expedição: 22/09/2020
RNP.....: 1017781699
Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSO-
NANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, E ARTIGOS
28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.
ART. 4 DA RES. 359/91.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:37:51 hs do dia 02/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03E8138271

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: A PHM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.092.847/0001-28, situada na Rua EF 01 S/N QD. 23 LT. 05 Residencial Village Santa Rita IV, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, por intermédio de seu Responsável Técnico Legal o Sr. Pedro Henrique Marques Fagundes, portador da identidade de nº 22280/D - GO e do CPF de nº 024.804.901-96 e o Sr. Murillo Oliveira Marques, portador da identidade nº 5650159 e do CPF 757.213.411-49.

Contratada: Maria Tereza Batista Ventura, Goiana, casada, engenheira de segurança do trabalho portadora da cédula de identidade R.G. nº 390965972 SSP SP e inscrito no CPF/MF nº 371.771.278-01 e registro no CREA Nº 1017/81699/D-GO, residente e domiciliado na rua Ruy Brasil Cavalcante nº 82 APT 204 - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP 74.140-140.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional engenheiro de segurança do trabalho, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia de segurança do trabalho restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará serviços designados a engenharia em segurança do trabalho.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago 5º dia útil do mês subsequente devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

TRT DA 18ª REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/08/2021

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

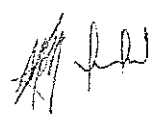
- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.



2/1

TRT DA 18ª REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/08/2021



43175

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia 12 de abril de 2021

Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em <https://seetab.jus.br/buscas>
02/107210026369463970 0890-178328
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MURILLO OLIVEIRA
MARQUES, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido
oposta em minha presença, de que dou fé. Goiânia, 26/07/2021
Em Teste
Laura da Silva Luz Fernandes - Escrevente



Pedro Henrique M. Soares



PHM Engenharia
CNPJ/35.092.847/0001-28

Assinatura

CONTRATANTE: MURILLO OLIVEIRA MARQUES

PHM ENGENHARIA LTDA

CNPJ 35.092.847/0001-28



[Signature]

Assinatura

CONTRATADO: MARIA TEREZA BATISTA VENTURA

371.771.278-01

6º CARLÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
02/107210026369463970
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARIA TEREZA BATISTA
VENTURA (21119) por ela por mim devidamente identificada e por haver sido
oposta em minha presença, de que dou fé. Goiânia, 26 de julho de 2021
Em Teste - 22 de julho - Vitor Paulo de Oliveira - Escrevente

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*

Nome: *[Signature]*

Nome: *[Signature]*

RG: *[Signature]*

RG: 3390 3390

TRT DA 18ª REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/08/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: A PHM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.092.847/0001-28, situada na Rua F-01 S/N QD-23 F-05 Residencial Village Santa Rita IV, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, por intermédio de seu Responsável Técnico Legal o Sr. Pedro Henrique Marques Fagundes, portador da identidade de nº 22280/D - GO e do CPF de nº 024.804.901-96 e o Sr. Murillo Oliveira Marques, portador da identidade nº 5650159 e do CPF 757.213.411-49.

Contratado: Guilherme Fernandes Almeida Silva, Goiano, casado, engenheiro eletricista portador da cédula de identidade R.G. nº 5124690 e inscrito no CPF-MF nº 042.815.091-86, residente e domiciliado na avenida roma quadra 2 lote 0 S/N - APARTEL - 503 - Bloco Ed. Safira II - Condomínio Safira, Residencial eldorado - CEP 74367630 - Goiânia - GO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará serviços designados ao engenheiro eletricista

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago 5º dia útil do mês subsequente devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA 5ª: Ficam estabelecidas as obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

TRT DA 18ª REGIÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/08/21

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o previo conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações a contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Descumprimento do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

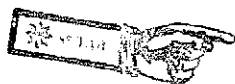
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato

TRT DA 18ª REGIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/08/21

Eu, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

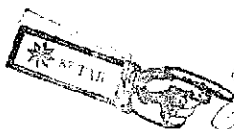
Goiania 02 de fevereiro de 2021



Murillo Oliveira Marques
Assinatura

CONTRATANTE: MURILLO OLIVEIRA MARQUES

PHM ENGENHARIA LTDA



Guilherme F. A. Silva
Guilherme Fernandes Almeida Silva
Guilherme Fernandes Almeida Silva
Assinatura

CONTRATADO: GUILHERME FERNANDES DE ALMEIDA SILVA

042 815 091 86

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em <https://see.liga.jus.br/buscas>
01702106112848709463498 0115-667774
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MURILLO OLIVEIRA MARQUES posto que analisei a constante de nosso arquivo do que dou fe Goiania 17/08/2021
Em Teste
Henderson Gonçalves da Cruz - Escrevente



Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em <https://see.liga.jus.br/buscas>
01702106112848709463424 0115-71899F
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GUILHERME FERNANDES ALMEIDA SILVA posto que analisei a constante de nosso arquivo do que dou fe Goiania 17/08/2021
Em Teste
Henderson Gonçalves da Cruz - Escrevente



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/08/21

6

FW

22/25

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CONVITE Nº 001/2021 - REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para instalação do novo Centro de Memória no Complexo Trabalhista de Goiânia, situada à Avenida T-01, esquina com T-51, Qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico deste Convite.

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A PHM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.092.847/0001-28, situada na Rua EF 01 S/N QD. 23 LT. 05 Residencial Village Santa Rita IV, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, por intermédio de seu Responsável Técnico Legal o Sr. Pedro Henrique Marques Fagundes, portador da identidade de nº 22280/D - GO e do CPF de nº 024.804.901-96 DECLARA que a licitante conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega do serviço e prestará os serviços conforme descrito independente de qualquer vistoria.

Goiânia, 16 de agosto de 2021


PHM ENGENHARIA LTDA
Pedro Henrique Fagundes
CREA - GO 22280
CNPJ 35.092.847/0001-28
Diretor Técnico

Declaração	PHM Engenharia LTDA.
Departamento de Engenharia	Página 1 de 1

Este documento possui informações confidenciais da PHM Engenharia LTDA.



PHM ENGENHARIA

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CONVITE Nº 001/2021 - REPETIÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para instalação do novo Centro de Memória no Complexo Trabalhista de Goiânia, situada à Avenida T-01, esquina com T-51, Qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico deste Convite.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A PHM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.092.847/0001-28, situada na Rua EF 01 S/N QD. 23 LT. 05 Residencial Village Santa Rita IV, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, por intermédio de seu Responsável Técnico Legal o Sr. Pedro Henrique Marques Fagundes, portador da identidade de nº 22280/D - GO e do CPF de nº 024.804.901-96 **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM
(X) NÃO

Goiânia, 16 de agosto de 2021

PHM ENGENHARIA LTDA
Pedro Henrique Fagundes
CREA - GO 22280
CNPJ 35.092.847/0001-28
Diretor Técnico

Declaração	PHM Engenharia LTDA.
Departamento de Engenharia	Página 1 de 1

Este documento possui informações confidenciais da PHM Engenharia LTDA.



PHM ENGENHARIA

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CONVITE Nº 001/2021 - REPETIÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para instalação do novo Centro de Memória no Complexo Trabalhista de Goiânia, situada à Avenida T-01, esquina com T-51, Qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico deste Convite.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A PHM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.092.847/0001-28, situada na Rua EF 01 S/N QD. 23 LT. 05 Residencial Village Santa Rita IV, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, por intermédio de seu Responsável Técnico Legal o Sr. Pedro Henrique Marques Fagundes, portador da identidade de nº 22280/D - GO e do CPF de nº 024.804.901-96 DECLARA, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa (ME) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Goiânia, 16 de agosto de 2021

PHM ENGENHARIA LTDA

Pedro Henrique Fagundes

CREA - GO 22280

CNPJ 35.092.847/0001-28

Diretor Técnico

Declaração	PHM Engenharia LTDA.
Departamento de Engenharia	Página 1 de 1

Este documento possui informações confidenciais da PHM Engenharia LTDA.

50175



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200000197

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES** RNP: **1010697293** Registro: **22280/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190218248**,..... Tipo: **Obra ou serviço**, Registrada em: **22/10/2019** .. Baixada em: **16/12/2019**
Forma de registro: **Inicial**,..... Participação técnica: **Individual**,.....

Contratante: **IGREJA VIDEIRA**,.....

CPF/CNPJ: **02.421.888/0001-61**

Avenida T 7,..... Número: **1361**,.....

Bairro: **Setor Bueno**,..... CEP: **74210-265**

Quadra: **170**,..... Lote: **16E**,..... Complemento:

Cidade: **Goiânia**,.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62) 32510505**,.....

Contrato: **02**,.....

Celebrado em: **08/06/2015**

Valor R\$: **5.000,00**,.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida T 7**,.....

Número: **1361**,.....

Bairro: **Setor Bueno**,.....

CEP: **74210-265**,.....

Quadra: **170**,..... Lote: **16E**,..... Complemento:

Cidade: **Goiânia**,.....-GO

Data de início: **08/06/2015**

Previsão término: **10/06/2017**

Coordenadas Geográficas: **-16.691692,-49.278152200**

Finalidade: **Religioso**,.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **IGREJA VIDEIRA**,.....

CPF/CNPJ: **02.421.888/0001-61**

E-Mail:

Fone: **(62) 982468222**,.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS DIVERSOS, 10.261,99 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução de manutenção predial na Igreja Videira Praça da Bíblia, inscrita no CNPJ:02.421.888/0004-04 situada na Avenida Anhanguera, Qd. 13z, Lt 12E Setor Leste Vila Nova, CEP: 74643010, Goiânia - Goiás e Igreja Videira Guanabara inscrita no CNPJ:02.421.888/0014-86 situada na Avenida São Francisco, QD. 28 Lt. 201/238/240/242 setor Santa Genoveva CEP: 74670010, Goiânia - Goiás.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/06/2015 até 10/06/2017**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20002317 a 20002326, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200000197
Data: **30/01/2020** Hora: **11:15:00**
Código de Controle: **LKFMGMF**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
100370/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pelo presente e a pedido do interessado, que o Engenheiro Civil Pedro Henrique Marques Fagundes, registro nº 22280/D-GO, residenciado na Rua da Ostra Quadra 97 Lote 02, Goiânia, Goiás; prestou serviços técnicos e teve participação direta no acompanhamento de manutenção predial da Igreja Videira Praça da Bíblia, inscrita no CNPJ:02.421.888/0004-04 situada na Avenida Anhanguera, Qd. 13z, Lt 12E Setor Leste Vila Nova, CEP: 74643010, Goiânia - Goiás e Igreja Videira Guanabara inscrita no CNPJ:02.421.888/0014-86 situada na Avenida São Francisco, QD. 28 Lt. 201/238/240/242 setor Santa Genoveva CEP: 74670010, Goiânia - Goiás, obra executada nos termos da Lei e de acordo com os dados abaixo:

- * Data do Contrato inicial nº02.....08/06/2015 a 10/06/2017
- * Valor do Contrato inicial nº.02.....R\$ 550.398,62
- * Área construída existente.....10.261,99 m²
- * Art obra / serviço, Eng.º Civil Pedro Henrique Marques Fagundes1020190218248
- * Vigência do contrato :08/06/2015 a 10/06/2017
- * Período de execução do contrato:2 anos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNO	QTD
1.0	PLACA DE OBRA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	3,3
2.0	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	205,24
2.2	REMOÇÃO DE JANELAS. DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	202
3.0	MÓVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAÍAS EM TERRA ATÉ 3.00M	m ³	258,54
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAÍAS EM TERRA ATÉ 4.00M	m ³	56,98
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAÍAS EM TERRA ATÉ 9.00M	m ³	17,8
3.4	NIVELAMENTO SIMPLES DE TERRENO - MANUAL	m ²	523,67
3.5	NIVELAMENTO SIMPLES DE TERRENO - MECANIZADO	m ²	274,57
3.6	REATERRO COMPACTADO DE VAÍAS COM COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE PLACA	m ³	274,57
3.7	REATERRO MANUAL - COMPACTADO	m ³	259,86
4.0	FUNDAÇÃO		
4.1	ARMADURA DE AÇO CA -25 GROSSA D= 12,5 A 25 MM (1/2" A 1")	kg	3.221,13
4.2	ARMADURA DE AÇO CA -50 MÉDIA D= 6,3 A 10 MM (1/4 A 3/8")	kg	3.221,13
4.3	ARMADURA DE AÇO CA -60 FINA D= 4,2 A 6,0 MM	kg	3.221,13
4.4	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 18 MPA	m ³	83,657
4.5	DEFORMA DE ESTRUTURAS H= 1,50M	m ²	313,7605
4.6	ESTACA PR-MOLDADA EM CONCRETO P/ 20 TON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE EMENDAS.	Ml	105,026



Autenticidade nº: 20002317
CAR nº: 102020000197 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



Handwritten signatures and initials.



Autenticidade nº: 20002318
CAT nº: 102020000197 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



4.7	ESTACA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO P/ 30 TON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE EMENDAS	m	45,8063
4.8	FORMA DE TÁBUA DE PINHO PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 VEZES	m²	96,4345
4.9	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNÇÃO	m³	38,8195
4.10	LASTRO DE BRITA 2 AFIADO MANUALMENTE	m³	235,365
4.11	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO, 5 CM	m³	2.071,20
4.12	SAPATA EM CONCRETO COM LANÇAMENTO - 18 MPA	m³	16,065
4.13	TUBULÃO CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	10,625
5.0	ESTRUTURA		
5.1	ARMADURA DE AÇO CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10 MM (1/4 A 3/8")	kg	2.462,26
5.2	ARMADURA DE AÇO CA-50 D= 25 MM (1")	kg	2.462,26
5.3	ARMADURA DE AÇO CA-50 MÉDIA D= 6,3 A 10 MM (1/4 A 3/8)	kg	2.462,26
5.4	ARMADURA DE AÇO CA-60 FINA D= 6,0 A 9,5 MM	kg	2.462,26
5.5	ARMADURA DE AÇO CA-60 MÉDIA D= 6,0 A 9,5 MM	kg	2.462,26
5.6	CONCRETO ESTRUTURAL CONTROLE "A", CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1 E 2, FCK 20 MPA	m³	25,33
5.7	CONCRETO ESTRUTURAL, CONTROLE "B", CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1 E 2, FCK 20 MPA	m³	25,33
5.8	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA	m³	47,515
5.9	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 25 MPA	m³	18,5725
5.10	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 30 MPA	m³	9,4605
5.11	DESFORMA DE ESTRUTURA, ALT. OU PROFUND, MAIOR QUE H= 1,5M	m²	124,015
5.12	DESFORMA DE ESTRUTURAS H= 1,50M	m²	64,685
5.13	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	m²	218,3565
5.14	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLÁSTICA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	m²	959,99
5.15	ESTRUTURA METÁLICA PARA REFORÇOS	kg	1.571,85
5.16	ESTRUTURA P/ COBERTURA EM AÇO ASTM-A36 MONTADA C/ APLICAÇÃO DE PRIMER	kg	803,4435
5.17	FORMA DE CHAPA DE MADEIRA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E= 12MM PARA CONCRETO ARMADO, UTILIZAÇÃO 3 VEZES	m²	105,8505
5.18	LAJE PRÉ FABRICADO COMUM PARA FORRO, INTEREIXO 38 CM, E 10 CM	m²	223,4
5.19	LAJE PRÉ FABRICADO COMUM PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38 CM, E= 12CM	m²	182,4695
5.20	LAJE PRÉ FABRICADO COMUM PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38 CM, E= 16CM	m²	43,554
5.21	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	m³	60,622
5.22	RECUPERAÇÃO DE FERRAGEM	un	67,15
5.23	RECUPERAÇÃO DE TRINCAS COM FITA SELATRINCAS	m	548,8195
5.24	REPARO EM MARQUISE EM CONCRETO COM RACHADURA E ARMADURA CORROIDA, INCLUSIVE LIMPEZA E APLICAÇÃO DE INIBIDOR DE CORROSÃO	m²	24,259
5.25	REPARO SUPERFICIAL LOCALIZADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COM POLIMEROS, ESPESSURA DE 1 A 3CM	m²	24,259
5.26	SUORTE EM U PARA PROLONGAMENTO DA TRELIÇA, INCLUSIVE CHAPAS	kg	133,2715
5.27	TELA DE AÇO SOLADA, D= 4,2 MM, MALHA 19 X 19 CM	m²	615,009
5.28	TELA DE AÇO SOLADA, D= 4,2 MM, MALHA 10 X 10 CM	m²	531,76
5.29	VERGA RETA EM CONCRETO ESTRUTURADO- PAREDE 15 CM	m	68
5.30	VERGA RETA EM CONCRETO ESTRUTURADO- PAREDE 20 CM	m	34
5.31	FURO EM VIGAS DE CONCRETO 110MM DIÂMETRO	un	21,25
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES		
6.1	ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM E= 14 CM, COM ARGAMASSA MISTA DE ARENOSO TRAÇO 1:4:4"	m²	220,728
6.2	ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM E=10CM, COM ARGAMASSA MISTA DE ARENOSO TRAÇO 1:3:7	m²	1521,0155

Handwritten signatures and initials



6.3	ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM E= 20CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CAL EM PASTA, TRAÇO 1:4	m²	674,4325
6.4	ALVENARIA COM TIJOLO COMUM 5X10X20 CM E= 10CM, ARGAMASSA MISTA DE ARENOSO 1:3:7	m²	252,603
6.5	ALVENARIA COM TIJOLO COMUM 5X10X20 CM E= 20CM, ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA TRAÇO 1:2:8	m²	99,0675
6.6	BLOCO DE CONCRETO CELULAR, COM ARGAMASSA CIMENTO, CAL E AREIA, E= 10CM	m²	44,268
7.0	COBERTURA		
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26, DESENVOLVIMENTO 40 CM	m	1.572,70
7.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA PAULISTA OU COLONIAL, COM ARGAMASSA MISTA TRAÇO 1:2:9	m²	435,1235
7.3	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO DE 8MM	m²	868,89
7.4	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM	m²	1.196,35
7.5	CUMEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA PERFIL COM ONDA, LARGURA ÚTIL 50 CM	m	558,824
7.6	REVISÃO DE TELHADOS COM REMANEJAMENTO DE TELHAS	m²	4.642,05
7.7	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26, DESENVOLVIMENTO 33 CM	m	352,24
7.8	TELHA METÁLICA E=0,50 MM LARG, 1050 MM	m²	428,4
7.9	TELHA TERMO - ACÚSTICA GALVANIZADA TIPO SANDUICHE	m²	184,688
7.10	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO TIPO CANALETA 90	m	1.876,25
7.11	CUMEIRA FIBROCIMENTO TIPO CANALETA 90	m	618,8
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	m²	610,6145
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ACRILICA	m²	624,6225
8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA COM MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA	m²	714,765
8.4	MANTA 4MM COM PROTEÇÃO MECÂNICA	m²	904,49
8.5	MANTA ASFÁLTICA E=4,00 MM	m²	204,204
8.6	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO - 3,0MM	m²	618,851
8.7	PINTURA IMPERMEABILIZANTE PRIMER SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM DUAS DEMÃO DE VERNIZ ACRÍLICO BASE ÁGUA	m²	940,96
8.8	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE, E= 1,5CM - TRAÇO 1:3	m²	1.719,33
8.9	JUNTA DE DILATAÇÃO COM APLICAÇÃO DE PRIME E MASTIQUE	m²	6.287,62
8.10	AJUDANTES DE IMPERMEABILIZAÇÃO	h	2.244,00
8.11	IMPERMEABILIZADOR	h	1.122,00
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	ARGAMASSA PARA REGULARIZAÇÃO DE PISO E=3CM	m²	2.810,33
9.2	BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO SOBRE COXIM DE AREIA	m²	9.639,53
9.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADOS	m	2.618,22
9.4	CARPETE BERBER POINT 920 - CORES 787 AZURE, 764 JASPE, 763 GRANADA - BEAULIEU DO BRASIL OU SIMILAR	m²	847,28
9.5	CARPETE NEW WAVE, COR 153 CAIOBÁ, BEAULIEU DO BRASIL OU SIMILAR	m²	618,8
9.6	CERÂMICA PEIS - 40 X 40 CM OU 41X 41CM	m²	1.380,43
9.7	CIMENTADO DESEMPENADO COM ARGAMASSA - TRAÇO 1:3 ESP, 3CM	m²	928,45
9.8	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTAS DILATAÇÃO E MASTIQUE	m²	1.213,85
9.9	CIMENTADO IMPERMEABILIZADO - ESPESSURA 1,5 CM	m²	928,37
9.10	CONTRAPISO 1:3 ESPESSURA 6CM	m²	939,90
9.11	CONTRAPISO COM ARGAMASSA 1:3 ESPESSURA 2 CM	m²	1.686,57
9.12	CONTRAPISO ESP = 8 CM	m²	429,148
9.13	CORDÃO DE NYLON PARA ACABAMENTO DE CARPETE	m²	37,4935
9.14	ESPELHO DE ESCADA EM GRANITO	m²	74,324
9.15	FITA ANTIDERRAPANTE	m	186,2775
9.16	GRANITO CINZA ANDORINHA, ASSENTADO EM ARGAMASSA MISTA, 2CM	m²	928,23
9.17	LADRILHO HIDRAULICO APLICADO COM ARGAMASSA MISTA	m²	2.976,03
9.18	MANTA / REGUA VINILICA SEMI-FLEXIVEL, ESP, 2,0 MM	m²	2.647,55

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



9.19	MANTA / REGUA VINILICA SEMI-FLEXIVEL, ESP, 2,25MM	m²	884,31
9.20	MÁRMORE TRAVERTINO NACIONAL	m²	29,4715
9.21	PISO CERÂMICO 44 X 44 CM OU 45 X 45, PEI - 5	m²	66,7505
9.22	PISO CERÂMICO PEI 5 - 30 X 30 CM OU 31 X 31 CM	m²	950,90
9.23	PISO EM GRANITO BRANCO SIENA	m²	1.857,28
9.24	PISO TALIL DE ALERTA EMBORRACHADO 0,25X0,25 M	m²	99,433
9.25	PISO TALIL DIRECIONAL EMBORRACHADO 0,25X0,25 M	m²	276,7345
9.26	PISO TALIL EM LADRILHO HIDRAULICO 0,20X0,20 M	m²	588,013
9.27	PISO VINILICO 2,0 MM TIPO TIPO PAVIFLEX OU SIMILAR	m²	714,153
9.28	PORCENALATO 44X44 OU 45X45 CM	m²	342,8645
9.29	PORCENALATO 40X40 OU 41X41 CM	m²	342,8645
9.30	POCENALATO 60X60 OU 80X80 CM	m²	483,7775
9.31	RESINA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	749,275
9.32	RODAPÉ CERÂMICO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	m	618,9105
9.33	RODAPÉ DE GRANITO BRANCO SIENA	m	47,6
9.34	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO - ESP= 2CM, H= 7,5CM	ml	447,508
9.35	RODAPÉ DE MADEIRA H= 7CM, ESP = 1,5 CM	m	371,467
9.36	RODAPÉ DE MÁRMORE H= 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	m	124,3975
9.37	RODAPÉ EM PORCELANATO 7,0 CM	m	372,0195
9.38	RODAPÉ METÁLICO	ml	86,445
9.39	SEIXO ROLADO	m²	62,356
9.40	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA (LARGURA= 15 CM)	ml	255,221
9.41	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA (LARGURA= 20 CM)	m	186,218
9.42	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA - LAR = 15 CM	m	247,8345
9.43	TABEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 15 CM	ml	123,947
9.44	PISO CONCRETO USINADO (20 MPA) PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM 10 CM DE ESPESSURA (MÉDIO) COM JUNTA DE DILATAÇÃO APLICADO COM PRIME, CORPO DE APOIO TARUCEL E MASTIQUE POLIURETANO	m²	1.103,73
9.45	AJUDANTES DE PEDREIRO	h	13.464,00
9.46	PEDREIROS	h	13.464,00
10.0	REVESTIMENTOS		
10.1	AZULEJO 35X25 CECRISA, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	m²	496,417
10.2	CERÂMICA EM PASTILHA 5X5 CM	m²	128,6135
10.3	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, E=MM	m²	6.918,24
10.4	COMPENSADO 12 MM	m²	63,2145
10.5	GRAFIATO 2 MM	m²	867,06
10.6	LAMINADO MELAMINICO COLADO PARA REVESTIMENTO INTERNO, E = 1,3 MM	m²	62,3475
10.7	PAINEL FUNDO CAFÉ ESTILO 2.0, EM PLACAS MDF 18 MM, REVEST LÂMINA PRÉ COMPOSTA, SAYERLACK OU EQUIV	m²	111,418
10.8	PAINEL TV SALA REUNIÃO ESTILO 2.0, EM PLACAS MDF 18 MM, SAYERLACK OU EQUIVALENTE	m²	37,213
10.9	REVESTIMENTO EM PAINEL MDF, ESPESSURA 18MM, ESTRUTURA INTERNA SARRAFEADA DE MADEIRA MACIÇA, ACAB. LÂMINA PEROBA BA - 1600 G, LINHA ALPI SAYERLACK OU EQUIVALENTE	m²	371,3735
10.10	PASTILHA DE VIDRO 2X2 CM, JATOBA, COM ARGAMASSA DE ALTA ADESIVIDADE	m²	99,5945
10.11	PEITORIL DE GRANITO (LARGURA= 15CM)	m	75,0805
10.12	PEITORIL DE GRANITO (LARGURA= 20CM)	m	55,5645
10.13	PLACA CERÂMICA QUARTZO FILETE 297X116X9 MM	m²	123,76
10.14	REBOCO DESEMPENADO (PAULISTA - MASSA ÚNICA)	m²	6.884,05
10.15	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO COM PEDRAS NATURAIS	m²	371,28
10.16	REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30, 31X31 OU 33X33 CM	m²	569,466
10.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADA 9,5X9,5	m²	124,6525
10.18	REVESTIMENTO EM FILETE PEDRA SÃO TOMÉ E OUTRAS	m²	401,438

[Handwritten signatures and initials]

10.19	REVESTIMENTO EM PAINEL DE ACM, ACABAMENTO EM PINTURA ANODIZADA PRATA, ALUCOBOND OU SIMILAR	m²	276,3775
11.0	DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS EATS		
11.1	DIVISÓRIA BP PLUS PAINEL CEGO/ VIDRO 4 MM, COM PERFIL DE ALUMÍNIO	m²	3.244,62
11.2	DIVISÓRIA DE MADEIRA, PAINEL MDF 18MM, ESPESSURA = 84 A 97MM, ALTURA VARIÁVEL, ESTRUT. INTERNA MAD. PINUS 100X25MM, MIOLO ACÚSTICO LÂ DE ROCHA ACAB. LÂMINA PEROBA BA 1600G, LINHA ALPI DA SAYERLACK OU EQUIVALENTE.	m²	1.664,69
11.3	DIVISÓRIA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 35/50 MM, MIOLO SEMI-ÓCO	m²	4.264,96
11.4	DIVISÓRIA PADRÃO GUICHÊ H= 1,30M	m²	190,825
11.5	DIVISÓRIA SANITÁRIA DE GRANITO, E=3 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3	m²	405,025
11.6	DIVISÓRIA SANITÁRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM	m²	536,35
11.7	DIVISÓRIA SANITÁRIA DE LAMINADO ESTRUTURAL REF. PERTECH 10MM OU SIMILAR, SISTEMA BASE ALTA PRESSÃO OU EQUIVALENTE, COR BRANCA, MONTANTES E FERRAGENS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO.	m²	257,6605
11.8	ESTRUTURA AUXILIAR METÁLICA P/ SUSTENTAÇÃO DE FORRO	m²	7.711,33
11.9	FORRO DE FIBRA MINERAL	m²	5.504,06
11.10	FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	3.006,28
11.11	FORRO DE GESSO EM PLACA - 60X60 CM	m²	2.900,50
11.12	FORRO DE PVC	m²	1.234,63
11.13	FORRO METÁLICO	m²	1.476,34
11.14	PAREDE DIVISÓRIA MÓVEL ACÚSTICA, ABERTURA LATERAL DE ACIONAMENTO MANUAL, ESPESSURA = 84 A 97 MM, MDF REVESTIMENTO EM LÂMINA MADEIRA, COM MECANISMO DE ALUMÍNIO, FABR. WALL SYSTEM/HUFCOR, INTERACT, DIMPLAC OU EQUIVALENTE	m²	671,398
11.15	PAREDE EM "DRY-WALL", COM 2 PLACAS (GESSO ACARTONADO) DE 12,5 MM EM CADA FACE, GUIAS/MONTANTES DE AÇO	m²	1.534,43
11.16	PAREDE GESSO ACARTONADO, COM 2 PLACAS DE 12,5 MM, COM ENCHIMENTO ACÚSTICO	m²	478,686
11.17	PISO ELEVADO, EM PLACAS DE AÇO REVESTIDA COM VINÍLICO 60X60 CM	m²	3.726,48
11.18	PISO ELEVADO, EM PLACAS DE AGLOMERADO DE MADEIRA REVESTIDO COM ACABAMENTO VINÍLICO 60X60 CM	m²	6.090,53
11.19	PORTA DIVISÓRIA BP PLUS CRISTAL - COMPLETA COM FERRAGENS E INSTALAÇÃO	un	811,75
11.20	SANCA PARA FORRO DE GESSO	ml	618,8
11.21	AJUDANTE DE MONTAGEM	h	3.094,00
11.22	MONTADOR	h	3.094,00
12.0	CARPINTARIA / MARCENARIA		
12.1	ARMÁRIO SOB BANCADA	m²	119,6035
12.2	PORTA COMPENSADA PARA SANITÁRIO OU VESTIÁRIO 0.60 X 1.80M, COM BATENTE	un	42,5
12.3	PORTA COMUM DE MADEIRA ESP = 36MM PARA SANITÁRIO	un	#VALOR!
12.4	PORTA INTERNA DE MADEIRA, DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0.80 X 2,10 M	un	66,3
12.5	PORTA INTERNA DE MADEIRA DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0.90 X 2,10 M	un	181,05
12.6	PORTA TIPO CAMARÃO DE MADEIRA, FOLHAS COM REVESTIMENTO DE LAMINADO MELAMINICO REF. PERTECH, SAYERLACK OU EQUIVALENTE, BANDEIRA VARIÁVEL.	un	18,7
12.7	REVESTIMENTO EM MDF	m²	338,011
12.8	AJUDANTE DE CARPINTARIA	h	1.122,00
12.9	CARPINTEIRO	h	1.122,00
13.0	SERRALHERIA		
13.1	BRISE FIXO EM ALUMÍNIO, LUXALON SL 4 OU EQUIVALENTE, COM PINTURA A BASE DE POLIESTER	m²	68,544
13.2	CHAPA METÁLICA DE PROTEÇÃO DE PORTA DE SANITÁRIO PARA DEFICIENTES	un	17
13.3	CHUMBADOR EXPANSIVEL 1/2	un	62,05



Autenticidade nº: 20002321
CAT nº: 102020000137 Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao



13.4	CORRIMÃO SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	187,3315
13.5	CORRIMÃO SIMPLES EM AÇO INOX 1 1/2"	m	61,88
13.6	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	m²	37,315
13.7	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COMUM	m²	27,7695
13.8	GRADES DE PROTEÇÃO TIPO ALAMBRADO COM TELA REVESTIDA EM PVC	m²	833,0935
13.9	GUARDA CORPO AÇO GALVANIZADO 1 1/2 E 1"	m	377,7315
13.10	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX 1 1/2" PONTALETES E TRAVESSAS DE 1" EM AÇO INOX	m	123,8535
13.11	MASTRO PARA BANDEIRA COM ROLDANA E DRICA - 5M	un	8,5
13.12	MONTANTES VÃO DE PORTA	ml	71,6465
13.13	PERFIL "U" METÁLICO - ALUMÍNIO NATURAL	ml	161,5
13.14	PERFIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO	m	74,2815
13.15	PORTA DE FERRO 0,90 X 2,10 M (TESOURARIA) COMPLETA	un	5,1
13.16	PORTICO AG. ESTILO 01 FOLHA	un	5,1
13.17	PORTICO AG. ESTILO 02 FOLHAS	un	3,4
13.18	CABO DE AÇO PROTEÇÃO GUARDA CORPO DE ACESSO TÉCNICO	m	854,05
13.19	AJUDANTE DE SERRALHERIA	h	3.094,00
13.20	SERRALHEIRO	h	3.094,00
13.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEZANINO METÁLICO	m²	98,5235
14.0	FERRAGENS		
14.1	BOTOEIRA DE AUTO ATENDIMENTO	und	3,4
14.2	CONJUNTO DE FERRAGEM PARA PORTAS - TRANQUETA	und	18,7
14.3	DOBRADIÇA COM MOLA PAGÉ	und	148,75
14.4	DOBRADIÇA INFERIOR 1003	und	17,85
14.5	DOBRADIÇA SUPERIOR 101	und	17,85
14.6	FECHADURA COM TARJETA LIVRE - OCUPADO	und	34
14.7	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA 150 KGF	und	3,4
14.8	FECHADURA TETRA	und	16,15
14.9	FERRAGEM P/ PORTA DE MADEIRA	ej	148,75
14.10	FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER - PORTA DE VIDRO	ej	6,8
14.11	FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO	und	12,75
14.12	FERRAGENS PARA PORTAS DE DIVISÓRIA BP PLUS	und	180,2
14.13	MOLA HIDRAULICA AÉREA	und	31
14.14	MOLA HIDRAULICA DE PISO	und	17
14.15	PUXADOR TUBULAR EM AÇO ESCOVADO DUPLO - DORMA - REF 376 OU EQUIVALENTE	par	17,85
14.16	REGULAGEM DE MOLA HIDRAULICA DE PISO	und	21
15.0	VIDRAÇARIA		
15.1	CARENAGEM TAA ESTILO 2.0	un	7,65
15.2	JATEAMENTO DE VIDRO	m²	62,05
15.3	PAINEL ENTRADA ESTILO 2.0	un	7,905
15.4	PAINEL VIDEO WALL ESTILO 2.0	m²	82,9345
15.5	PISO ESPAÇO CONECTIVIDADE ESTILO 2.0, VIDRO TEMPERADO 10 MM	m²	174,25
15.6	PISO ESPAÇO CONECTIVIDADE ESTILO 2.0, VIDRO TEMPERADO 19 MM	m²	91,681
15.7	VEDAÇÃO COM SILICONE VIDRO DE ESQUADRIA	m	139,655
15.8	VIDRO CRISTAL 6MM, APLICADO COM SILICONE	m²	160,055
15.9	VIDRO CRISTAL LISO 4MM PARA DIVISÓRIA	m²	637,772
15.10	VIDRO CRISTAL TEMPERADO INCOLOR, 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	m²	428,672
15.11	VIDRO FANTASIA 4MM - APLICADO COM SILICONE	m²	104,89
16.0	PINTURA		
16.1	EMASSAMENTO PVA PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS	m²	25.292,63
16.2	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	682,7455
16.3	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA METALICA, DUAS DEMÃOS	m²	137,853



Autenticidade nº: 20002222
 CAT nº: 102020000197 Página: 006
 www.crea.go.org.br/autenticacao



[Handwritten signatures and initials]



Autenticidade N.º: 20002323
CAT n.º: 102020000137 Página: 007
www.creango.org.br/autenticacao



16.4	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA METÁLICA, DUAS DEMÃOS, COM TRINCHA	m²	137,173
16.5	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - SELADOR ACRÍLICO	m²	12.069,48
16.6	PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS, SEM EMASSAMENTO	m²	31.298,32
16.7	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO PARA FAIXA DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO	m²	590,988
16.8	PINTURA AUTOMOTIVA EM SINALIZAÇÃO EXTERNA - 02 DEMÃOS	m²	310,624
16.9	PINTURA AUTOMOTIVA FOSCA	m²	2.819,25
16.10	PINTURA AUTOMOTIVA METÁLICA	m²	489,80
16.11	PINTURA DE VAGA RESERVADA PARA P.N.E	m²	13,60
16.12	PINTURA EPÓXI EM PISO QUADRA POLIESPORTIVA	m²	2.444,02
16.13	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM EMASSAMENTO	m²	200,74
16.14	PINTURA LÁTEX PVA, SEM EMASSAMENTO	m²	5.194,17
16.15	PINTURA TEXTURIZADA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS, COM DESEMPENADEIRA	m²	6.146,61
16.16	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM UMA DEMÃO, A REVOLVER	m²	208,41
16.17	VERNIZ EM ESQUADRIA DE MADEIRA - 03 DEMÃOS	m²	610,23
16.18	AJUDANTE DE PINTURA	h	17.952,00
16.19	PINTOR	h	11.220,00
16.20	PINTURA INTUMESCENTE (PROTEÇÃO PASSIVA RETARDANTE A FOGO)	m²	1.062,50
17.0	INST. ELÉTRICAS E INFORMÁTICA	und	81,6
17.1	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO COPO D= 1"	und	81,6
17.2	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO COPO D= 3/4"	und	81,6
17.3	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D - D= 1 1/2"	und	270,3
17.4	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D - D= 1 1/4"	und	634,1
17.5	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D - D= 1"	und	866,15
17.6	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D - D=3/4"	und	233,716
17.7	ARAME GALVANIZADO 18 BWG - 1,24 MM - 9,0 G/M	kg	20.196,00
17.8	AUXILIARES DE ELETRICISTA	h	171,7
17.9	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X8W - 127/250V/60HZ	und	199,75
17.10	BOX RETO DE ALUMINIO 3/4"	und	199,75
17.11	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO 1"	und	165
17.12	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO 20 MM (3/4)	und	799,85
17.13	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO 40 MM (1 1/2")	und	799,85
17.14	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO 50 MM (2")	und	799,85
17.15	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO 63 MM (2 1/2")	und	799,85
17.16	CABO COAXIAL 75 OHM	m	3.998,59
17.17	CABO COAXIAL RCC 11	m	1.637,87
17.18	CABO DE COBRE NÚ 10,0 MM²	m	403,4355
17.19	CABO DE COBRE NÚ 35,0 MM²	m	843,472
17.20	CABO DE COBRE NÚ 6,0 MM²	m	893,35
17.21	CABO FLEXIVEL EM PVC SEÇÃO 1,5 MM²	m	11.828,69
17.22	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10 MM² - 0,6/1 KV - 79 °c	m	3.290,90
17.23	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10 MM² - 750V - 70 °c	m	2.151,23
17.24	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO EM 16 MM² - 0,6/1 KV - 70 °c	m	297,81
17.25	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16 MM² - 750V - 70 °c	m	2.150,49
17.26	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5 MM² - 0,6/1 KV - 70 °c	m	24.235,79
17.27	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5 MM² - 750 V - 70 °c	m	81.560,76
17.28	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 25 MM² - 0,6/1 KV - 70 °c	m	254,422
17.29	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 25 MM² - 750 V - 70 °c	m	1.070,85
17.30	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 35 MM² - 0,6/1 KV - 70 °c	m	195,27
17.31	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 35 MM² - 750 V - 70 °c	m	291,00
17.32	CABOS DE FIBRA ÓTICA DE 36 A 216 FIBRAS (VARIADOS)	m	803,42
17.33	CONECTOR DE CABOS DE FIBRA TICA	und	204,85



17.34	BACKBONE DE CABOS DE FIBRA ÓTICA	m	531,59
18.0	INSTALAÇÃO DE ÁGUA		
18.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA D= 32 MM X 1"	und	13,60
18.2	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO D=40 X25 MM (1 1/2 X 1")	und	68,85
18.3	CRUZETA SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	und	75
18.4	CRUZETA SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	und	27,2
18.5	CURVA 45 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	und	27,2
18.6	CURVA 45 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 40 MM	und	136,85
18.7	CURVA 90 ROSCÁVEL DE PVC BRANCO D=1 1/2"	und	136,85
18.8	CURVA 90 ROSCÁVEL DE PVC BRANCO D= 3/4"	und	85,85
18.9	CURVA 90 ROSCÁVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	und	85,85
18.10	CURVA 90 ROSCÁVEL DE PVC MARROM D= 75 MM	und	136,85
18.11	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	und	136,85
18.12	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	und	85,85
18.13	LUVA ROSCÁVEL DE PVC BRANCO D= 1 1/2	und	85,85
18.14	LUVA ROSCÁVEL DE PVC BRANCO D= 1	und	85,85
18.15	LUVAS ROSCÁVEL DE PVC BRANCO D= 3/4	und	102,85
18.16	LUVASOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	und	102,85
18.17	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	und	34
18.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25 MM(1")	und	25,5
18.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40 MM(1 1/2")	und	17
18.20	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D= 20 MM (3/4)	und	102,85
18.21	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	und	102,85
18.22	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	und	17
18.23	TORNEIRA DE BÓIA D= 20 MM (3/4)	und	17
18.24	TORNEIRA DE BÓIA D= 25 MM (1)	m	177,9305
18.25	TUBO ROSCÁVEL DE PVC BRANCO D= 1 1/2	m	201,025
18.26	TUBO ROSCÁVEL DE PVC BRANCO D= 1	m	405,45
18.27	TUBO ROSCÁVEL DE PVC BRANCO D= 3/4	m	406,317
18.28	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D=25 MM	m	230,673
18.29	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D=32 MM	m	150,127
18.30	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D = 110 MM	m	583,389
18.31	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D = 50 MM	m	424,184
18.32	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 75 MM	und	52,19
18.33	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ REGISTRO ACOPLADO D= 32 MM	h	4.488,00
18.34	AJUDANTES DE ENCANADOR	h	4.488,00
18.35	ENCANADORES		
19.0	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO		
19.1	ABRIGO PARA HIDRANTE COM FECHAMENTO FRONTAL EM VIDRO	und	34
19.2	ABRIGO PARA HIDRANTE EM CHAPA, COM MANGUEIRA DE 65 MM (2 1/2) X 20 M	und	22,1
19.3	BICO DE SPRINKLER - 1/2	und	600,1
19.4	EXTINTOR CO ² - 6 KG	und	135,15
19.5	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO PRESSURIZADO, CAPACIDADE DE 12 KG	und	70,55
19.6	FILTRO Y, D= 40 MM	pc	55,25
19.7	MANGUEIRA DE HIDRANTE DE POLIESTER E BORRACHA, COMPLETA COM UNIÕES 20 M	und	24,65
19.8	MANÔMETRO DIFERENCIAL PARA TUBULAÇÃO	pc	36,55
19.9	PRESSOSTATO (ALTA/BAIXA) COM REARME MANUAL ALTA	und	17
19.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65 MM (2 1/2)	und	38,25
19.11	REGISTRO GLOBO 50 MM (2)	und	21,25
19.12	SUORTE DE EXTINTOR	und	153,85
19.13	TAMPÃO (CAP) DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO D= 20 MM (3/4)	und	77

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



19.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA D= 25 MM (1")	und	537,4975
19.15	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA D= 65 MM (2 1/2")	und	354,212
19.16	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE D= 65 MM (2 1/2")	und	68,85
19.17	DETECTORES DE FUMAÇA E ALARME	und	91,8
20.0	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
20.1	BUCHA DE REEDUÇÃO LONGA, PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D= 50X40 MM	und	10,2
20.2	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75 MM	und	6,8
20.3	CAIXA DE INSPEÇÃO (40 X 40 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO	und	6,8
20.4	CAIXA SIFONADA 150 MM C/ SAÍDA 75 MM/ GRELHA E PORTA GRELHA	und	8,5
20.5	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO, 150 150 X 50 MM	und	17
20.6	CALHA DE CHAPA DE COBRE 24, DESENVOLVIMENTO 28 CM	und	205,7
20.7	CALHA DE CHAPA DE COBRE 26, DESENVOLVIMENTO 40 CM	und	343,4
20.8	CURVA 45 LONGA PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	und	68,85
20.9	CURVA 45 LONGA PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	und	68,85
20.10	CURVA 90 CURTA PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	und	68,85
20.11	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC REFORÇADO D= 100 MM	und	68,85
20.12	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC REFORÇADO D= 40 MM	und	102,85
20.13	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC REFORÇADO D= 50 MM	und	136,85
20.14	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC REFORÇADO D= 75 MM	und	88,4
20.15	JUNÇÃO SIMPLES PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC REFORÇADO D= 100 X 100 MM	und	58,65
20.16	JUNÇÃO SIMPLES PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC REFORÇADO D= 40 X 40 MM	und	73,95
21.0	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO		
21.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000 LITROS	und	1
22.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS - CONSTRUÇÃO DE SALA DE ESTUDOS		
22.1	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m²	15,02
22.2	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 Furos - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/M3)	m²	119
22.3	CUNHAMENTO/ALVENARIAS COM TIJOLO COMUM	m	26
22.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRY WALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF 06/2017 P	m²	255,76
23.0	REPARO DE PISO SALA DE ORAÇÃO		
23.1	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM LAMINADO	m²	17
23.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	17
23.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	2,5
23.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	m³	2,5
23.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	17
23.6	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF 06/2018	m²	34
24.0	MANUTENÇÃO NA COPA - SALA 115		
24.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	29
24.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	9,45
24.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	29
24.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	9,45

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190001576

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES** RNP: **1010697293** Registro: **22280/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190162845**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **12/08/2019** .. Baixada em: **15/08/2019**
Forma de registro: **Substituição à 1020180022601**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **IGREJA VIDEIRA BURITI**.....

CPF/CNPJ: **02.421.888/0001-61**

Avenida Rio Verde..... Número: SN.....

Bairro: **Jardim LUZ**.....

CEP: **74915-015**

Quadra: **95**..... Lote: **5-07/20-22**

Complemento:

Cidade: **Aparecida de Goiânia**.....-GO

E-Mail: **COMPRAS@VIDEIRACOM.BR**.....

Fone: **(62....)982468222**...

Contrato: **01**.....

Celebrado em: **01/08/2017**

Valor R\$: **50.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Rio Verde**.....

Número: SN.....

Bairro: **Jardim LUZ**.....

CEP: **74915-015**.....

Quadra: **95**..... Lote: **5-07/20-22**

Complemento:

Cidade: **Aparecida de Goiânia**.....-GO

Data de Início: **01/08/2017**

Previsão término: **03/08/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Religioso**

Código/Obra pública:

Proprietário: **IGREJA Videira**.....

CPF/CNPJ: **02.421.888/0001-61**

E-Mail:

Fone: **(62....) 982468222**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO IGREJA, 3.074,77 METROS QUADRADOS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/08/2017 até 03/08/2018**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19012771 a 19012783, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001576

Data: 16/08/2019 Hora: 14:33:00

Código de Controle: CBWAJZH



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
71206/2019

Rua 239, nº 551, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pelo presente e a pedido do interessado, que o Engenheiro Civil Pedro Henrique Marques Fagundes, registro nº 22280/D-GO, residenciado na Rua da Ostra Quadra 97 Lote 02, Goiânia, Goiás; prestou serviços técnicos e teve participação direta na Construção da Igreja Videira - Buriti inscrita no CNPJ: 02.421.868/0001-61 situada na Avenida Rio verde Quadra 95 Lote 05-07 à 20-22 - CEP 74915015 Bairro Jardim da Luz no município de Aparecida de Goiânia, obra executada nos termos da Lei e de acordo com os dados abaixo:

- Data do Contrato Inicial nº 01.....01/08/2017.
- Valor do Contrato Inicial nº.....R\$ 8.324.812,33
- Área construída existente.....3.074,77 m2
- Art obra / serviço, Eng.º Civil Pedro Henrique Marques Fagundes1020180022691
- Vigência do contrato :2 anos a partir da data de assinatura
- Período de execução do contrato: 01/08/2017 a 03/08/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA IGREJA VIDEIRA - BURITI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
ÁREAS INTERNAS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,07
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2018	M2	36,80
1.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	M2	36,80
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2018	M²	31,58
1.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	1.135,89
1.6	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	7.001,99
1.7	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	2,53
1.8	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA E 1000 LITROS. AF_05/2018	UN	2,53
1.9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	3.091,55
1.1	CONSUMOS		
1.1.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2,53
1.1			
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	243,61
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	393,38
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2018	M3	407,36
2			



Autenticidade nº: 19012771
Crt nº: 1020150001576
Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao





3	ESTRUTURA		
3.1	INFRA-ESTRUTURA		
3.1.1	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	7,60
3.1.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	3.284,73
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	682,63
3.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	1.747,90
3.1.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	30,03
3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	2.097,18
3.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	1.875,77
3.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	2.007,56
3.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	3.516,51
3.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	1.457,57
3.1.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	238,24
3.1.12	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	M3	212,67
3.1			
3.2	SUPRA-ESTRUTURA		
3.2.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	375,11
3.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	280,82
3.2.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018	M	125,20
3.2.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018	M	242,30
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.154,75
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.252,73
3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.829,45
3.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5.787,64
3.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.699,94
3.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	846,95
3.2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,30
3.2.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	843,54
3.2.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	1.482,92
3.2.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.691,88
3.2.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.516,54
3.2.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	4.313,74
3.2.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	523,50
3.2.18	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	82,90

Handwritten signature/initials.



3.2.19	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2018	M3	412,34
3.2.20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2018	M²	2.253,01
3.2.21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2018	M²	1.452,71
3.2.22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2018	M²	502,18
3.2.23	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M², VÃO ATÉ 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M²	2.675,84
3.2.24	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2018	M	971,83
3.2			
3			
4	COBERTURA		
4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. AF_12/2018	M²	3.189,33
4.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA. AF_12/2018	KG	19.959,27
4.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_09/2018	M²	3.189,33
4.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2018	M	1.115,19
4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 68 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2018	M	351,84
4			
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014_P	M²	5.093,10
5.2	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	270,81
5.3	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) D-2208 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	M	274,74
5.4	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPOLO MACIÇO. AF_03/2018	M	2.718,11
5			
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	ESTRUTURAS ENTERRADAS		
6.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	2.150,83
6.1			
6.2	LAJE DESCOBERTA - (INCLUINDO PLATIBANDA ATÉ H=0,80M)		
6.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_08/2018	M²	253,45
6.2.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_08/2018	M2	253,45
6.2			
6.3	ÁREA MOLHADA (BANHEIROS)		
6.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL, 4 DEMÃOIS, REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2018	M2	233,18
6.3			
6			
7	REVESTIMENTOS		
7.1	REVESTIMENTO INTERNO		
7.1.1	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6.508,54
7.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	2.095,33
7.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.095,33
7.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	4.511,23
7.1			
7.2	REVESTIMENTO EXTERNO		

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Autenticidade nº: 19012774
CPF nº: 102019000576 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3.454,18
7.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	3.454,18
7.2			
7.3	TETO		
7.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M²	713,82
7.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	713,82
7.3			
7			
8	PORTAS, ESQUADRIAS E VIDROS		
8.1	PORTAS DE MADEIRA		
8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	198,88
8.1.2	PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMÍNIO POLIDO, DIÂMETRO APROX. DE 1", COMPRIMENTO APROX. DE 400 MM, PARA PORTAS DE MADEIRA OU VIDRO	UN	5,07
8.1.3	CHAPA DE PROTEÇÃO PORTA PNE (CHAPA AÇO INOX AISI 304 NÚMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NÚMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M²	3,24
8.1			
8.2	PORTA DE ALUMÍNIO		
8.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	185,58
8.2			
8.3	PORTA DE VIDRO		
8.3.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZARVISTA	M2	88,13
8.3			
8.4	ESQUADRIAS		
8.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (E XCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2018	M²	2,28
8.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2018	M²	198,71
8.4			
8.5	VIDRAÇARIA		
8.5.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	75,50
8.5.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	198,71
8.5			
9	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
9.1	CONTRAPI SO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 : 4 (C I M E N T O E A R E I A) , PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L , APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO.	M²	2.845,45
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO CECRISA PARA PISO LINHA HERCULES OU SIMILAR , DE DIMENSÕES 45X45CM	M²	757,16
9.3	RODAPE CERÂMICO CECRISA LINHA HERCULES OU SIMILAR 8CM DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,41
9.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	2.103,39
9.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	322,14
9.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	M2	2.845,45
9.7	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	1.722,83
9			
10	FORROS		
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	2.128,74
10			
11	PINTURA		
11.1	PINTURA EM MADEIRA		
11.1.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	258,67

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



11.1			
11.2	PINTURA ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO		
11.2.1	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMÍNIO, UMA DEMÃO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2.750,50
11.2			
11.3	PINTURA INTERNA		
11.3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	4.511,23
11.3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	4.511,23
11.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	4.511,23
11.3			
11.4	PINTURA EXTERNA		
11.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	M²	3.454,16
11.4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	3.454,16
11.4			
11.5	PINTURA DE FORRO E TETO		
11.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	2.845,45
11.5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	2.845,45
11.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2.845,45
11.5			
11			
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	ELÉTRICO		
12.1.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	557,59
12.1.2	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40" CM	UN	10,14
12.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N. 2, 2 0X2 0X1 2CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,67
12.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 19 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.974,13
12.1.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	159,57
12.1.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	491,70
12.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	40,55
12.1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	182,48
12.1.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,53
12.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,53
12.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	78,57
12.1.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,60
12.1.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	22,81
12.1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,53
12.1.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27.190,00
12.1.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,80
12.1.17	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,74
12.1.18	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,07
12.1.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,07
12.1.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 10 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,53
12.1.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,14
12.1.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,98

[Handwritten signature]



Autenticidade nº: 19012776
CAT nº: 1020190001576 Página: 006
www.creango.org.br/autenticacao



12.1.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - M	2.781,35
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
12.1.24	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 35 KV	78,57
12.1.25	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E UN	91,24
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
12.1.26	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E UN	5,07
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
12.1.27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	30,41
12.1.28	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO UN	1.018,57
	E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
12.1.29	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO UN	5,07
	E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
12.1.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - M	2.806,21
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
12.1.31	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E UN	86,17
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
12.1.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO M	2.297,09
	EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
12.1.33	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD Ø=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO M	21,54
	GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES	
12.1.34	ELETRODUTO DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, M	465,08
	SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	
12.1.35	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN	30,41
	AF_11/2017	
12.1.36	LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 3 M COM 01 LUMINÁRIA PLANA-INCLUSO BASE DE CONCRETO UN	30,41
12.1.37	LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 3 M COM 02 LUMINÁRIA PLANA-INCLUSO BASE DE CONCRETO UN	17,74
12.1.38	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO UN	7,50
	E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	
12.1.39	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W UN	141,83
12.1.40	LUMINÁRIA DE EMBUTIR TUBULAR 4X20W UN	400,45
12.1.41	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA UN	10,14
12.1.42	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC UN	27,88
12.1.43	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC UN	5,07
12.1.44	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 60CM UN	2,53
12.1.45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN	2,53
	SUBESTACAO	
12.1		
12		
13	CABEAMENTO	
13.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO UN	212,90
	E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
13.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO UN	2,53
	E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
13.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE UN	2,53
	CONCRETO ESTRUTURAL	
13.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO M	1.441,83
	EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
13.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N. 3 - 8 0X3 0X1 7CM EM CHAPA METALICA, SEM UN	2,53
	ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	
13.6	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM) M	175,93
13.7	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E M	9.977,11
	INSTALAÇÃO. AF_03/2018	
13.8	CABO TELEFÔNICO CCI-59 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - M	1.093,33
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	
13.9	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X UN	48,18
	2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	
13.10	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 UN	724,87
13.11	REGUA 8 TOMADAS UN	2,53
13.12	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50X50 UN	17,74
13.13	BLOCO BER-10 UN	15,21
13.14	GUIA DE CABOS FECHADO 19 1U UN	20,28
13.15	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 2,50 M UN	588,01
13.16	CURVA HORIZONTAL 75X50 MM PARA ELETROCALHA UN	5,07
13.17	ELETROCALHA PERFURADA 100X100 UN	10,49
13.18	ELETROCALHA METÁLICA 75X50 UN	103,78
13.19	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 100X75 UN	5,07

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Autenticidade nº: 19012377
CAT nº: 102019001576 Rótulo: 007
www.creago.org.br/autenticacao



12.20	TE HORIZONTAL 100X50MM	UN	6,07
12.21	TERMINAL 75X50	UN	6,07
12.22	TALA PLANA 80	UN	236,24
12.23	SUORTE VERTICAL	UN	179,95
12.24	TALA PLANA 100	UN	30,41
12.25	TAMPA DE PRESSAO 100MM	M	31,43
12.26	KIT DE VENTILACAO P/RACK 2 UNIDADES	UN	2,53
12.27	CAIXA PARA PISO	UN	10,14
12.28	TAMPA PARA CADA DE PISO	UN	10,14
12.29	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,14
12.30	BAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO D=1"	UN	100,98
12.31	TAMPA DE REDUCCAO CONCENTRICA 100X75	UN	6,07
12.32	T HORIZONTAL 90 100X50MM	UN	6,07
12.33	TAMPA DE PRESSAO 75MM	UN	311,24
12.34	TAMPA P/T HORIZONTAL 90 100MM	UN	6,07
12.35	TAMPA P/ CURVA HORIZONTAL 9,75M	UN	6,07
12.36	SUORTE PARA CABO DE ACO 30X90MM	UN	179,95
13			
14	AR CONDICIONADO		
14.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450V50 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	1.382,35
14.2	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORCADA, 30 X 25 CM	UN	58,71
14.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014_P	M	773,61
14.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO F_12/2014_P	UN	288,93
14.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014_P	UN	17,74
14.6	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL PARA PROTECCAO DA TUBULACAO	M	830,88
14.7	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	299,40
14.8	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	282,85
14.9	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	31,45
14.10	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	38,02
14.11	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	32,95
15			
15	SPDA		
15.1	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.302,74
15.2	CABO DE COBRE NU 10MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,87
15.3	GELANTE DE POLIURETANO (DOKAFLEX) 300ml	UN	20,28
15.4	PRESELHA DE LATAO PARA CABO DE 35M²	UN	988,48
15.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 3 5MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	78,04
15.6	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 3,0CM	UN	101,28
15.7	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO " SPL I T- BOLT" - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	177,42
15.8	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 1MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,53
15.9	CONECTOR ATERRAMENTO DISCO EM LATAO	UN	78,04
15.10	PARAFUSO ROSCA DOBERBA FENDA SIMPLES 4,2 X 32MM	UN	666,58
15.11	BUCHA NYLON 5-6	UN	666,58
15.12	REBITE TIPO POP EM ALUMINIO	UN	321,88
15.13	PARAFUSO ROSCA DOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 45MM (1 3/4")	UN	202,78
15.14	BUCHA DE NYLON SEM ADA 56	UN	202,78
15.15	CAIXA DE EQUALIZACAO PARA ATERRAMENTO 20X20	UN	2,53

[Handwritten signature]

400



Autenticidade n.º: 19012738
CRT n.º: 102019001576 Página: 008
www.crea.go.org.br/autenticacao



15.16	CLIPS GALVANIZADOS 3/8"	UN	1.292,00
15.17	CONDUTOR DE AÇO GALVANIZADO COM 4 METROS (RE-BAR) 50MM	M	59,56
15.18	CONDUTOR DE AÇO GALVANIZADO COM 4 METROS (RE-BAR) 80MM	M	1.380,38
15.19	FITA AÇO INOX PERFURADA	M	10,14
15.20	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,07
15.21	ABRACADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSÕES 32 X 24 X 24 MM	UN	15,21
15.22	ABRACADEIRA PORTA-BANDEIRA	UN	10,14
15.23	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIÂMETRO NOMINAL 2"	UN	5,07
15.24	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	UN	5,07
15.25	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO REGULÁVEL COM GUIA DE AÇO 1/8"	UN	5,07
15.26	CADINHO T DERIVAÇÃO 35.35	UN	2,53
15.27	CADINHO EMENDA 35.35	UN	15,21
15.28	CARTUCHO N 25	UN	78,57
15.29	CARTUCHO N 32	UN	
15			
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
16.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 28" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	22,81
16.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS)	UN	17,74
16			
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
17.1	HIDRÁULICO		
17.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - UN AF_03/2015	UN	5,07
17.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,14
17.1.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", UN INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014_P	UN	5,07
17.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	70,97
17.1.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO AF_12/2014_P	UN	22,81
17.1.6	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,53
17.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE UN EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018	UN	25,35
17.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE UN EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018	UN	25,35
17.1.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA UN CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018	UN	48,18
17.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE UN ÁGUA AF_12/2014	UN	15,21
17.1.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA UN CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	78,57
17.1.12	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	73,50
17.1.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	170,95
17.1.14	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014_P	UN	78,57
17.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", UN INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018	UN	50,89
17.1.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM X 2", UN INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018	UN	25,35
17.1.17	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", UN INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	108,95
17.1.18	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", UN INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,89
17.1.19	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", UN INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	101,38
17.1.20	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", UN INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	50,89

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Autenticidade n.º: 19012779
CAT n.º: 1020190001576 Página: 009
www.credgo.org.br/autenticacao



17.1.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	263,59
17.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,09
17.1.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	73,50
17.1.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	88,43
17.1.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	223,04
17.1.26	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,35
17.1.27	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	68,43
17.1.28	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	43,09
17.1.29	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,21
17.1.30	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,18
17.1.31	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	83,64
17.1.32	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,67
17.1.33	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	22,81
17.1.34	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 MYH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,53
17.1.35	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,53
17.1.36	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40" CM	UN	10,14
17.1.37	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	25,35
17.1.38	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	2,53
17.1.39	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,71
17.1.40	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	25,35
17.1.41	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.342,35
17.1.42	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	240,78
17.1.43	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40,55
17.1.44	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	43,09
17.1.45	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	15,21
17.1.46	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,53
17.1.47	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	132,20
17.1.48	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	268,30
17.1.49	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,35
17.1.50	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	397,77
17.1.51	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,35
17.1.52	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,35
17.1.53	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	78,57
17.1.54	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, COM	UN	12,67
17.1.55	TUBO DE DESCARGA VDE 38MM	UN	5,07
17.1.56	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO C/CAHOPLA P/ VASO SANITÁRIO 38MM	UN	5,07
17.2	SANITÁRIO		
17.2.1	ESGOTO		

[Handwritten signature]

004



Autenticidade nº: 19012780
CAT nº: 102019001576 Página: 010
www.creco.org.br/autenticacao



17.2.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,88
17.2.1.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	149,84
17.2.1.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	205,90
17.2.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,53
17.2.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	199,40
17.2.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,18
17.2.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	5,07
17.2.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,07
17.2.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	205,90
17.2.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,07
17.2.1.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	427,27
17.2.1.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	513,70
17.2.1.13	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,88
17.2.1.14	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	300,75
17.2.1.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	80,83
17.2.1.16	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UN	139,40
17.2.1.17	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA QUADRADA BRANCA	UN	2,53
17.2.1.18	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	78,57
17.2.1.19	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	200,40
17.2.1.20	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	235,81
17.2.1.21	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	123,18
17.2.1.22	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	106,91
17.2.1.23	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,89
17.2.1.24	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,07
17.2.1.25	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 4,3 X 2,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 17028 L (PARA 100 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2,53
17.2.1.26	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADO, DIÂMETRO = 2M, PROFUNDIDADE = 5,95M. (PARA 100 CONTRIBUINTES).	UN	5,07
17.2.1			
17.2.2	PLUVIAL		
17.2.2.1	CAIXA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,8X0,6 M. AF_05/2018	UN	60,83
17.2.2.2	GRELHA DE FERRO CHATO PARA CAIXA DE AREIA	M²	21,00
17.2.2.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,62
17.2.2.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	199,40
17.2.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	92,95
17.2.2.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	808,03
17.2.2.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	824,98

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Autenticidade nº: 19012781
CAT nº: 102019001576 Página: 011
www.crea.org.br/autenticacao



17.2.2			
17.2.3	VENTILAÇÃO		
17.2.3.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,29
17.2.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	220,84
17.2.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	40,68
17.2.3.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	111,82
17.2.3.5	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 75 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	40,68
17.2.3.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,08
17.2.3.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	457,91
17.2.3.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	192,98
17.2.3.9	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	108,98
17.2.3.10	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,53
17.2.3			
17.2			
17			
18	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
18.1	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	10,14
18.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	73,50
18.3	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,57
18.4	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	78,57
18.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	43,08
18.6	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	149,54
18.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	144,47
18.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,53
18.9	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2,2 L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,21
18.10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,21
18.11	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,53
18.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, DECA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	144,47
18.13	BANCADA DE GRANITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	118,33
18			
19	ACESSIBILIDADE		
19.1	LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20" CM, E = 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL	M²	38,98
19.2	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M²	113,42
19.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,07
19.4	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,07
19.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	UN	6,07
19.6	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	6,07
19.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3	UN	25,35
19.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3	UN	6,07
19.9	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	UN	6,07
19.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20,6 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,07
19			
20	PAISAGISMO		
20.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLÔ	M²	1.037,27
20.2	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_09/2016	M2	97,12
20.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_09/2016	UN	15,21

[Handwritten signature]



Autenticidade nº: 19012782
CAT nº: 1020150001576 Página: 012
www.crea.go.org.br/autenticacao



20.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	601,61
20.5	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215, ALTURA DE ENCHIMENTO DE 6 CM	M³	3,02
20.6	PEDRISCO OU AGREGADO BRANCO	KG	3.003,40
20.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	M3	28,88
20.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	643,40
20.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016_P	M	284,83
20.1	GRADIL EM TORNO DA EDIFICAÇÃO		
20.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	334,60
20.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	M3	78,34
20.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2018	M3	58,88
20.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	358,46
20.1.5	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,56
20.1.6	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	440,99
20.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.503,12
20.1.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 20MPA, LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO	M³	26,24
20.1.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M²	187,20
20.1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM. AF_08/2018	M2	73,18
20.1.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	474,77
20.1.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	474,77
20.1.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	M²	474,77
20.1.14	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	474,77
20.1.15	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	14,57
20.1.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1.074,48
20.1.17	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMÍNIO, QUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1.089,05
20.1			
20.2	ARMÁRIOS EM ALVENARIA		
20.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M²	652,59
20.2.2	LAJE MACIÇA (NÃO ESTRUTURAL) PRÉ-MOLDADA	M³	234,58
20.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.187,88
20.2.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	1.187,68
20.2.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.657,08
20.2.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	1.657,08
20.2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	1.657,08
20.2			
20.			
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.074,77
21			
22	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTARIA		
22.1	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 9 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	10,14
22.2	SWITCH 24 PORTAS	UN	10,14
22.3	GABINETE 19" 12U	UN	5,07

[Handwritten signature]

22.4	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H	UN	2,58
22.5	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H	UN	40,55
22.6	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H	UN	40,55
22.7	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 16000 BTU/H	UN	2,53
22.8	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 30000 BTU/H	UN	2,53
22.9	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,74
22.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	UN	157,14
23	ADMINISTRACAO DE OBRA		
23.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M*	216,40
23.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.460,74
23.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.013,81
23			

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que abandone, comercialmente ou tecnicamente, até o momento.

Goiânia, 28 de junho de 2019.



Pedro Henrique Marques Fagundes
Engenheiro Civil

Pedro Henrique Marques Fagundes
CREA 22280/D-GO



Jose Antonio de Lima Junior
ADMINISTRADOR DE OBRAS
IGREJA VIEIRA

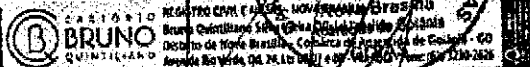
José Antonio de Lima Jr.
ADM
Igreja Vieira

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Av. 15 de Novembro, 150 - 1º andar - Fone: (62) 3243-2221 - Fax: (62) 3243-2222

02061906281512094009859 - Consulta: <http://www.tst.goias.br/portal>
Reconheço por semelhança a assinatura de JOSE ANTONIO DE LIMA JUNIOR (84891) análoga a de nosso arquivo, dou fe. Goiânia, 30 de julho de 2018. Em Teste da verdade - Wader Paulo de Oliveira - Escrevente



Wader Paulo de Oliveira
Escrevente



Selo nº 0049190732114304683967 - <http://www.tst.goias.br/portal>
Reconheço VERDADE (a/s) assinatura (s) de:
PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES

peço(a) por mim devidamente identifiada(a) e por
haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que
dou fe.
Nova Brasília, 31 de julho de 2019, 13:22:18.
DIEGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE



000

75175